



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 053/2007

SÚMULA: Declara imóvel urbano como de utilidade pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de aquisição de terreno para construção de habitações populares;
Considerando possibilidade de construção no imóvel citado neste;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública o seguinte imóvel urbano, de propriedade de JORGE SATO, LAURA FUMIE SATO, JOSÉ ANTÔNIO MILLÉO, VITÓRIA ENDO SATO, RAIMUNDO MAKOTO SATO e AKIKO SATO MILLÉO:

Um Lote de terreno urbano objeto da matrícula nº 5037, situado nesta cidade de Pirai do Sul, Paraná, no lugar denominado "Invernadinha e Campo da Casa" – na quadra 04/76 – frente para o prolongamento da Rua Diva Silva Rolim, com a área total de 134.901,13 m² ou 13,49 HÁ ou ainda 5,57 alqueires, sem benfeitorias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 24 de maio de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal